



PORTARIA Nº 358/2020 – SEGEP

EMENTA: DIVULGA A RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS ESPECIAIS QUE SERÃO RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES DURANTE O IX CICLO DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 34, de 28 de dezembro de 2018 e Lei Municipal nº 662, de 08 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 662/2011, que trata da Avaliação de Competências do servidor efetivo e consoante à Lei nº 430/2010 sobre progressão na carreira.

CONSIDERANDO que a Avaliação de Competências é o instrumento que garante a evolução na carreira estatutária do servidor (progressão/promoção), bem como a estabilidade ao final do estágio probatório.

CONSIDERANDO a abertura do IX Ciclo de Avaliação de Competências dos servidores efetivos, através da Portaria nº 356/2020 desta SEGEP, publicada em 18/08/2020 no D.O.M. ;

CONSIDERANDO que em virtude da Pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos do art. 9º do Decreto nº 24 que Declara “Situação de Emergência” neste Município, fora a colocado compulsoriamente em regime de teletrabalho os servidores que possuam comorbidades, estiverem gestantes e forem maiores de 60 anos ;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de procedimentos que garantam a máxima lisura e eficiência dos procedimentos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a relação dos Representantes das secretarias e órgãos especiais da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, conforme anexo Único desta portaria.

§1º Na ausência do representante principal, o representante suplente assumirá as responsabilidades em sua respectiva Secretaria de lotação, neste IX Ciclo de Avaliação de Competências.

§2º Os representantes designados na presente portaria não serão remunerados pelos serviços prestados.

Art. 2.º Os representantes designados possuem a função colaborativa para a adoção de todas as medidas que garantam a eficácia do Ciclo de Avaliação, nos termos da Portaria nº 356/2020 - SEGEP.



Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de Agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

RISOMAR RODRIGUES

Superintendente de Gestão de Pessoas - SUGEP

MARTA LÍVIA SANTOS SERRA

Gerente de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO ÚNICO

REPRESENTANTES E SUPLENTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EXECUTIVAS NESTE IX CICLO DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.

SECRETARIA	REPRESENTANTE	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Saúde	Viviane de Moraes de Mendonça Souza	Mikele Fernandes
Secretaria Municipal de Educação	Ivanilson Jose da Silva	Cássia Pereira Porto
Sec. Munic. de Assist. Social e Cidadania	Ricardo Campos de Santana	Magda Moura
Sec. Munic. de Infraestrutura e Ordem Pública	Andréa Gonçalves Fonseca	Luciane Nascimento Barbosa
Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Sustentabilidade	Danielle Silva Gueiros	Manuel Simão
Gabinete do Prefeito	Elizabeth Freitas	Jane Cunha
Procuradoria Geral do Município	Amanda Karoline J. da Silva	Mirian Nascimento
Sec. Exec. de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	Isabela de Araújo Alvares	Andréa Regnier de Paula
Sec. Exec. de Trab., Qualif. e Empreendedorismo	Sílvia Regina de Sá Leitão	Adriana Santana
Sec. Exec. de Meio Ambiente e Gestão Urbana	Graça Uchoa	Manuel Simão
Sec. Exec. de Gestão de Pessoas	Lucas Albuquerque Bastos	Rosangela Coutinho
Controladoria Geral do Município	Elaine França	Carlos Eduardo Montarroyos
Sup. de Defesa do Consumidor (PROCON)	Ana Beatriz Estevez Ferreira	-
Secretaria Executiva da Receita	Ângela M ^a Conceição Brandão	Leomar Marques Cabral
Sec. Exec. de Licitações, Compras Corp. e Contratos	Reinaldo Dantas da Silva Filho	Severina Alves Ferreira
Sec. Especial de Regionalização da Gestão	Fernando Fortunato	Mayanny Quirino
Sec. Executiva de Gestão Administrativa	Diego José Araújo Viegas	Cleiton Gomes Correia
Sec. Executiva de Gestão de Convênios e Projetos	Angelina Agraneman	-



PREFEITURA DO
JABOATÃO
DOS GUARARAPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS